

FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Terca-Feira, 25 de Fevereiro de 2025 - Ano XCVIII - Nº 34 www.itabaiana.pb.gov.br

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA Nº 00010/2024 CONTRATO Nº 00185/2024

1. Processo: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00010/2024; 2. Aditivo: 00001/2025; 3. Nº de Ordem do Aditivo: 01º Termo Aditivo; 4. Contrato: Nº 00185/2024; 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; 6. Contratado: PR CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ: 36.121.012/0001-11; 7. Objeto: Objeto Aditivo ao prazo final do contrato de 26/02/2025 para o dia 27/05/2025, sendo alterado consequentemente o prazo de Execução da obra; 8. Fundamentação Legal: Art. 124, I. "b"; c/c Art. 125 da Lei Federal Nº14.133/21; 9. Data de Assinatura: 10/02/2025.

Itabaiana-PB, 24 de fevereiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA Nº 00010/2024 CONTRATO Nº 00185/2024

1. Processo: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00010/2024; 2. Aditivo: 00001/2025; 3. Nº de Ordem do Aditivo: 01º Termo Aditivo; 4. Contrato: Nº 00185/2024: 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; 6. Contratado: PR CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ: 36.121.012/0001-11; 7. Objeto: Objeto Aditivo ao prazo final do contrato de 26/02/2025 para o dia 27/05/2025, sendo alterado consequentemente o prazo de Execução da obra; 8. Fundamentação Legal: Art. 124, I. "b"; c/c Art. 125 da Lei Federal Nº 14.133/21; 9. Data de Assinatura: 21/02/2025.

Itabaiana-PB, 21 de fevereiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA PMI/GP 163/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença sem vencimento a pedido do servidor efetivo WELLINGSON DA FÔNSECA CHAVES, matrícula 009638, lotado na de SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS. Esta Portaria retroage a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 164/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) senhor(a) Marcelo Manoel Rodrigues de Queiroz para o cargo de Gestor(a) Escolar, símbolo (GE1), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 165/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) senhor(a) Verônica Maria Bezerra de Carvalho para o cargo de Gestor(a) Escolar, símbolo (GE1), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 — Centro — Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

Amanda Virgínia da Silva Costa

Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

Gesielle Fernandes Brito Lima de Menezes

Diretora de Atos e Publicações





A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Terça-Feira, 25 de Fevereiro de 2025 - Ano XCVIII - Nº 34 www.itabaiana.pb.gov.br

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 166/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Telma Lucena Queiroz Paes de Araújo** para o cargo de Gestor(a) Escolar, símbolo (GE1), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional